DECRETO Nº 7.537, DE 23 DE OUTUBRODE 2024

Publicado no site da prefeitura Municipal
25/10/2024
Secretaria municipal de Comunicação

Retifica as confrontações do lote 16A da Quadra 89 do loteamento Parque Estrela Dalva XII, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada as confrontações do lote 16A da Quadra 89, do loteamento denominado Parque Estrela Dalva XII, município de Santo Antonio do Descoberto/GO, ficando aprovado a retificação com as seguintes confrontações:

I- Imóvel "Lote 16-A (dezesseis A) da Quadra 89 (oitenta e nove) do loteamento denominado Parque Estrela Dalva XII, município de Cidade de Santo Antônio do Descoberto-GO, matrícula nº 34.696, com área de 150,00m², confrontando pela frente com a Rua Embaixador Ciro de Frutas Vale, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 15, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 14A, com 30,00m, e pelo lado esquerdo com o lote 16B, com 30,00m.

Parágrafo único: A descrição mencionada no inciso I, foram emitidas considerando o posicionamento do observador localizado dentro do lote olhando para a rua.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, ao 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2024.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL